

PROCESSO SELETIVO 2020/1
6ª TURMA - PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM
DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO
PEIXE (UNIARP)

Recomendado pela CAPES
Área de Concentração: Multidisciplinar

EDITAL nº 004/2019

A UNIARP torna público o processo seletivo de estudantes para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Sociedade**, com início previsto para março de 2020, que será realizado no período de 29 de novembro de 2019 a 02 de março de 2020.

1- Cronograma

29 de novembro de 2019 a 02 de março de 2020	Período de inscrições
03 de março de 2020	Homologação das inscrições pela Coordenação
04 e 05 de março de 2020	Análise do anteprojeto e do <i>curriculum vitae</i> /Modelo CNPq/Lattes (etapa eliminatória)
06 de março de 2020	Publicação da relação dos candidatos selecionados para a 2ª etapa, com cronograma de entrevistas
09 a 12 de março de 2020	Entrevistas
13 de março de 2020	Divulgação da relação dos candidatos aprovados
16 a 18 março de 2020	Período de matrículas
20 março de 2020 (a confirmar)	Início do período letivo

2 - Vagas

2.1. Serão disponibilizadas, para ingresso na sexta turma do Curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Sociedade, um total de 20 (vinte) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

a) LP 1 – Desenvolvimento Organizacional e Sustentabilidade - Esta linha de pesquisa analisa o desenvolvimento regional catarinense na perspectiva do desenvolvimento organizacional sustentável. Na perspectiva organizacional, preocupa-se com os diferentes modelos organizacionais que contemplem as questões de desenvolvimento sustentável, envolvendo os setores públicos, privados e terceiro

setor. Compreende estudos sobre desempenho e dinâmica organizacional, responsabilidade socioambiental, inovação, gestão de negócios e cadeias produtivas.

b) LP2 – Qualidade de vida e desenvolvimento - Esta linha de pesquisa tem como objetivo proporcionar reflexão e conhecimentos sobre a qualidade de vida relacionado à saúde e a qualidade de vida relacionado ao trabalho e os seus fatores determinantes para o desenvolvimento da sociedade. Além disso, desenvolve pesquisas com a finalidade de avaliar, intervir e promover a saúde e a qualidade de vida no âmbito da sociedade e do ambiente laboral.

c) LP3 - Sociedade, Cidadania e Segurança Pública - A noção de desenvolvimento nesta linha de pesquisa é analisada à luz dos conceitos de cidadania e segurança pública. Compreende-se a cidadania como conceito que expressa a pertença do indivíduo à sociedade, sendo esta a expressão da organização humana que dá origem ao Estado. O Estado deve garantir ao indivíduo as possibilidades de exercício pleno de sua cidadania, na medida em que lhe assegura os direitos fundamentais previsto sumariamente na declaração universal dos direitos humanos sob o aspecto individual e coletivo. Nesta perspectiva, a segurança pública emerge como noção que assume formas institucionais diversas, as quais são objeto de investigação nesta linha de pesquisa sob múltiplas perspectivas.

3- Inscrições

3.1. Pré-Requisito

2.1.1. No presente processo de seleção, poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso de graduação, emitido por instituições brasileiras devidamente credenciadas ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidas pelo MEC.

3.2. Período de inscrição

3.2.1. As inscrições serão realizadas de 29 de novembro de 2019 a 02 de março de 2020.

3.3 Procedimentos

a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O boleto bancário deverá ser emitido na página eletrônica:

<https://pagamentos.uniarp.edu.br/evento/10>.

b) Entregar na secretaria do Curso a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia de documento de identidade, CPF, Título de Eleitor e Documento Militar para os homens;
- *Curriculum vitae* CNPq/Lattes documentado;
- Anteprojeto de pesquisa, em três vias impressas (3 a 6 páginas).

Importante: Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação for entregue dentro do prazo previsto neste Edital. No caso de inscrição por Correio, somente serão aceitas inscrições via SEDEX, postadas até 02 de março de 2020. Para segurança na entrega da inscrição por Correio, solicita-se enviar documentação com AR-Aviso de Recebimento (Sedex).

Endereço para postagem:

Programa de Pós-Graduação da UNIARP
MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE

A/C Gisele Segatto (Secretária)

Rua Victor Batista Adami, 800 - Centro - 89.500-119 Caçador/SC

d) Informações e contato:

➤ **Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UNIARP**

Fone: (49) 3561-6288

E-mail: mestrado@uniarp.edu.br

➤ Internet: <https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/mestrado/mestrado-academico-em-desenvolvimento-e-sociedade/>

3.4 Homologação das inscrições

As inscrições serão homologadas no dia 03 de março de 2020, sendo o seu resultado prontamente disponibilizado no endereço: <https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/mestrado/mestrado-academico-em-desenvolvimento-e-sociedade>

4- Processo seletivo

A seleção dos candidatos inscritos e devidamente homologados pela coordenação será feita pela Comissão designada por Portaria, e compreenderá as seguintes fases:

Fase A: Análise documental (eliminatória).

Fase B: Análise do anteprojeto e do *curriculum vitae* conforme modelo CNPq/Lattes (eliminatória).

Fase C: Entrevistas presenciais (classificatória).

Os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados serão considerados aptos a realizarem matrícula no curso de 16 a 18 março de 2020. Os demais candidatos classificados serão considerados suplentes.

5- Resultado

O resultado com a lista dos aprovados será divulgado no site da UNIARP (<https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/mestrado/mestrado-academico-em-edu.br/home/ /mestrado/mestradodesenvolvimento-e-sociedade>) no dia 13 de março de 2020 a partir das 19h.

6- Matrículas

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão realizar matrícula no curso, pessoalmente ou mediante procuração, no período de 16 a 18 de março de 2020.

7- Funcionamento do Curso

O funcionamento do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Sociedade da UNIARP é regulamentado pelo seu Regimento Geral, disponível na página do Curso (<https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/mestrado/mestrado-academico-em-desenvolvimento-e-sociedade>).

O Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Sociedade da UNIARP funcionará às quartas e quintas-feiras - nos períodos matutino, vespertino e noturno - para seminários, eventos e orientações de pesquisa e dissertação; às sextas-feiras - no período vespertino e noturno - e aos sábados - no período matutino - para a realização de disciplinas e suas respectivas aulas. O calendário semestral das atividades será divulgado no dia 13 de março de 2020.

8- Investimento

O investimento corresponderá a 36 parcelas de R\$ 1.398,00 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais) ou 48 parcelas de R\$ 1.048,00 (hum mil e quarenta e oito reais).

9- Disposições Gerais

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Prof. Dr. Anderson Antonio M. Martins

Reitor

FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE

Nome Completo (sem abreviar):		
Data de nascimento: ____/____/____	Local de nascimento:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Estado civil:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	CEP:
Fone Res.	Com.:	Cel.:
E-Mail:		
Curso Graduação:		
Instituição:	Data de conclusão: ____/____/____	
Empresa em que trabalha:		
Função/cargo:		
Intensão de Linha de Pesquisa:		
Documentos conferidos e entregues:		
<input type="checkbox"/> Fotocópias da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Título de Eleitor e Documento Militar para os homens;		
<input type="checkbox"/> Fotocópia do diploma de curso superior, certificado de conclusão de curso superior ou declaração de conclusão de curso emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação, nos termos do artigo 44, inciso III, da Lei Nacional 9.394/96;		
<input type="checkbox"/> Curriculum vitae atualizado, conforme formato Lattes / CNPq (www.cnpq.br) e documentado;		
<input type="checkbox"/> Anteprojeto de pesquisa, em três vias impressas (3 a 6 páginas). (
<input type="checkbox"/> Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;		
<input type="checkbox"/> Duas fotos (3x4) recentes.		

Caçador, ____/____/____.

Requerente/Assinatura